



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LEI Nº 510 /2013

De 29 de dezembro de 2013

CONCEDE MEDALHA JOÃO DINO DE SOUTO, AO MÚSICO ANTONIO ROGÉRIO FERREIRA VIANA (ROGÉRIO DO ACORDEOM), PELOS 25 ANOS DE CARREIRA E PELA GRANDE CONTRIBUIÇÃO À CULTURA BONFIENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha João Dino de Souto ao músico Antonio Rogério Ferreira Viana (Rogério do Acordeom), pelos 25 anos de carreira e pela grande contribuição dada à cultura bonfiense.

Art. 2º - A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, em 29 de dezembro de 2013.


ROSALBA GOMES DA NÓBREGA
- PREFEITA CONSTITUCIONAL -